



DECRETO Nº 1.790/2018, 07 DE JUNHO DE 2018.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 07/06/2018
Em: *Vanille Silva de Oliveira*

NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2017 - 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da lei Orgânica Municipal, e atendendo o disposto no termo de Adesão do Município junto a Fundo das Nações Unidas para a Infância / UNICEF.

CONSIDERANDO que a UNICEF é a sigla para Fundo das Nações Unidas para a Infância, em inglês “United nations children´s Fund” é uma agência das Nações Unidas. A UNICEF tem o objetivo de promover a defesa dos direitos das crianças, suprir suas necessidades básicas e contribuir para o seu desenvolvimento, e está presente em 191 países e territórios de todo o mundo;

CONSIDERANDO que a UNICEF é regida pelos Direitos da Criança e trabalha para que esses direitos se convertam em princípios éticos permanentes e em códigos de conduta internacionais para as crianças. A sede da UNICEF é Nova Iorque, nos Estados Unidos;

CONSIDERANDO que o Município de São Félix do Xingu / PA é adeso ao programa Selo UNICEF, desde de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício n. 340/2018/GAB/SEMTEPS, de 07 de junho de 2018, no qual indica a Chefe do Poder Executivo Municipal a edição de Decreto com vistas a nomear os integrantes para a COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2017 – 2020;

Face ao acima exposto

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeados os membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF edição 2017-2020, conforme especifica:

Representantes governamental

- Articulador Municipal – Rosângela Pereira Mariano



- Mobilizador de Jovens – Bhergson Rhuan Barbosa de Souza
- CMDCA – Isaac Sampaio
- SEMSA – Eliane Lazaro Costa Medeiros
- SEMTEPS – Marinalva Vidal Vasconcelos
- SEMED – Alessandra Fernandes Eduardo
- SEMCULT – Suzane de Melo Araujo

Representantes não governamental

- Conselho Tutelar – Riuza Rodrigues
- MOVA-SE – Marciana Correia de Miranda de Faria
- APAE – Iranilde Sousa Santos

Art. 2º. A duração do mandato dos membros titulares e suplentes indicados no *caput* do artigo anterior compreende o período de 2017-2020 e a respectiva posse é em caráter.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM
07 DE JUNHO DE 2018.**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX/PA

Nota: Este Decreto, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).